



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 297, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Publicado em 26/04/2017
Retirado em 26/04/17
Responsável:
Guilherme Carneiro Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido Licença Sem Remuneração por dois anos, a servidora **DIONE BATISTA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 033.600.896-18 a partir de **01/05/2017**, conforme despachos no processo nº 097/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal